

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00006/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00418/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Agosto de 2022

---

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01  
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
	Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			14.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

Pedra Preta, 01 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			14.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

Pedra Preta, 01 de Agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Presidente